

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2011, valor global: R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Contratante: Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, CNPJ n.º 00.775.356/0001/05.
Contratada: Belcar Veículos Ltda, CNPJ n.º 02.918.639/0001-86.
Objeto: Veículo Mitsubishi Pajero TR 4, motor 2.0, 4 portas, de fabricação nacional, combustível gasolina ou etanol, ano modelo 2011/2011.
Licitação na Modalidade Convite n.º 001/2011.
Vigência: 02 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011.
Dotação Orçamentária: 01.01.031.2.001.4.4.90.52.00.

Serranópolis (GO), 22 de dezembro de 2011.

Sirleide Garcia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

34.577

Fundos Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ
AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede administrativa situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchá, torna público, que, a Comissão Permanente de Licitação, legalmente instituída por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, fará realizar em sua sede, às 09:00h horas do dia 12 de Janeiro de 2012, cadastramento para efeitos de credenciamento do seguinte pessoal que atuarão junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Programas de Saúde, a partir de Janeiro de 2012: (médicos psf; médicos plantonistas, enfermeiras; técnicos em enfermagem; farmacêutico, técnico em RX, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e outros profissionais de saúde). Os interessados deverão comparecer no endereço, dia e horário acima indicado, munidos de toda documentação pertinente. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, em dias e horários de expediente, ou pelo fone: (62)-3391-1151.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matrinchá, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2011.

Adalto Abel Pereira Junior
Presidente da CPL

34.587

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação relativa ao Pregão Presencial nº 73/2011. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, nos termos do Decreto Municipal nº 1.135, de 22 de dezembro de 2011.

Morrinhos, 22 de dezembro de 2011.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

34.582

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº173B/2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FONECEDORES DE TRANS. CARGAS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS P/ CONST. CIVIL VEÍCULOS E CAMINHÕES.
OBJETO: ADITIVAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº173B/2009
PRAZO: 80 DIAS
VALOR: R\$375.879,84
DOT. ORÇAM.: 10.361.4010.2.001.3.3.90.39 / 12.361.4010.2.001.3.3.90.39
DATA: 01.08.2011

ALTO HORIZONTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

NAGILA DE OLIVEIRA LOPES SOUZA
GESTORA FME

34.588

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARUANÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 12.213.549/0001-43, com sede na Praça Couto Magalhães, 22 – Centro – Aruanã-GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, Resolução Normativa n.º 017/89 do TCM/GO e Decisão Plenária n.º 24/2000 do TCM/GO, estará recebendo até o dia 10 de janeiro de 2012, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições dos seguintes profissionais: agentes comunitários de saúde (PSF, vigilância sanitária, dengue), auxiliar de consultório dentário, auxiliar de enfermagem, enfermeiro padrão, farmacêutico(bioquímico), médicos: pediatra, cirurgião, clínico geral, ortopédico, cardiologista, gastro enterologista, ginecologista, odontólogos, psicólogos, fisioterapeuta, técnico em enfermagem, técnico em higiene dental, técnico em laboratório, técnico em radiologia, técnico em ortopedia, professor de educação física a nível superior, nutricionista e outros profissionais de saúde especificados no Edital, para prestação de serviços em regime de credenciamento, visando o atendimento da população, no exercício de 2012, junto às Unidades de Saúde do Município, sendo: Hospital Municipal Dr. Claret,

Programas de Saúde da Família e Posto de Saúde. Os interessados deverão apresentar toda documentação pessoal, diploma, currículo profissional e registro profissional (quando for o caso), ainda, se disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos aos profissionais credenciados serão definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada.

Maiores informações e edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Couto Magalhães, 22 – Centro – Aruanã-GO, no horário de expediente.

Fundo Municipal de Saúde, aos 22 de dezembro de 2011.

LUIZ DE CAMARGO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

34.576

STIARV

STIARV-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE RIO VERDE - GO

Avenida Brasília, nº 617, Pq. Bandeirantes, Rio Verde-GO, CEP 75905-650

CNPJ 25.040.098/0001-31
e-mail: sind_stiarv@hotmail.com

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE VACÂNCIA

O Presidente da entidade supra no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, informa que em virtude da concessão da carta sindical ao Sindicato dos Empregados Celetistas de Cooperativas Agropecuárias no Estado de Goiás, o STIARV não detém mais a representação dos empregados da COMIGO-Coop. Agroindustrial dos Prod. Rurais do Sudoeste Goiano Ltda., assim face à mudança de categoria e ao novo enquadramento, os trabalhadores da COMIGO ao deixar a categoria e ingressar em outra, perderam automaticamente seus direitos associativos junto ao STIARV, conforme dispõe o art. 10 do Estatuto Social do STIARV, e em virtude da perda dos requisitos previstos no Estatuto Social (art.41), os trabalhadores da COMIGO ficaram impedidos de exercerem quaisquer cargos na diretoria do STIARV, assim comunica-se a vacância dos seguintes cargos da diretoria do STIARV, até então ocupados por trabalhadores da COMIGO: **Secretaria Geral: Sr. Abimael de Souza; Secretaria de Finanças: Sr. Jurandir Pereira de Jesus; Secretaria de Promoções Culturais, Sociais e Esportivas: Sr. Francisco de Assis dos Santos; Secretaria de Formação Política: Sr. José Carlos da Silva; 1º Secretário de Finanças: Sr. Jesivaldo Souza da Silva;** cujos cargos serão ocupados mediante convocação dos suplentes, nos termos do Estatuto Social.

Rio Verde-GO, 08/12/2011
Umberson Gonçalves de Almeida
Presidente

34.574

Simecat

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO – GOIÁS – SIMECAT

ELEIÇÕES SINDICAIS / AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 99, alínea "b" do Estatuto Social deste sindicato, comunicamos que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente a eleição a que se refere o edital publicado neste mesmo jornal no dia 15 de dezembro de 2011: Chapa 01 – Única: **Diretoria – Membros Efetivos:** Carlos Albino de Rezende Júnior – Presidente; José Pereira Borges – Vice-Presidente; Thiago Cândido Ferreira – Secretário Geral; Anicésio Gomes Ferreira – Secretário de Finanças; Cledson Rocha Machado – Secretário Para Assuntos Sociais e Urismar Gonzaga do Nascimento – Secretário de Educação e Cultura. **Diretoria – Membros Suplentes:** Rogério Ponciano Pires, Leonardo Pereira do Nascimento, Jorge Luiz Teles Benedito, Dercilio Rodrigues Neto II, Jeancarlo Duarte de Melo e Luciana Almeida de Oliveira. **Conselho Fiscal – Membros Efetivos:** André Luiz Felício, Paulo José Gonçalves da Silva Fidélis e Rodrigo Alves Carvelo. **Conselho Fiscal – Membros Suplentes:** Rherman de Souza Pires, José Geraldo Coelho e Renilson Targino dos Santos. **Delegação Representativa – Membros Efetivos:** Carlos Albino de Rezende Júnior e Rodrigo Alves Carvelo. **Delegação Representativa – Membros Suplentes:** José Geraldo Coelho e Paulo José Gonçalves da Silva Fidélis. Nos termos do aludido art. 99, alínea "b", do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é de (3) três dias, a contar da publicação deste Aviso. Catalão-Goiás, 26 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBINO DE REZENDE JÚNIOR

- Presidente -

32.571

Fembom / Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO ESP MUN P/ O CORPO DE BOMBEIROS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros sediado na cidade de Rio Verde-GO. (FEMBOM/RIO VERDE).

CONTRATO N. 014/2011. Contratada: BN CONSTRUTORA EPP LTDA. Fundamentação legal: Tomada de Preços n. 001/2011. OBJETO: Contratação de empresa para reforma das instalações do Quartel do 4º BBM e Posto II. Valor R\$. 106.168,04 (Cento e seis mil cento e sessenta e oito reais e quatro centavos).

CONTRATO N. 015/2011. Contratada: TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Fundamentação legal: Pregão Presencial n. 008/2011. OBJETO: Aquisição de materiais náuticos. Valor R\$. 51.825,00 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO N. 016/2011. Contratada: BAZAR MILITAR CONFECÇÕES LTDA – ME. Fundamentação legal: Pregão Presencial n. 008/2011. OBJETO: Aquisição de Uniformes. Valor R\$. 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

Rio Verde, 15 de dezembro de 2011.

CLEBER Cândido de Oliveira – TC QOC
Ordenador de Despesas do FEMBOM/RIO VERDE-GO

34.591

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

RECEITA: Renda Tributária – R\$-653.400,00; Renda Social – R\$- 40.000,00; Renda Patrimonial-R\$-72.000,00; Renda Extraordinária- R\$-2.000,00; Disponibilidades-R\$-23.000,00. – Total Geral-R\$ - 790.400,00.
DESPESA: Administração Geral - R\$-380.000,00; Assistência Social-R\$- 50.700,00; Outros Serviços Sociais- R\$-10.000,00; Assistência Técnica-R\$-7.500,00; Despesa Extraordinária-R\$ -6;600,00; Aplicações de Capitais-R\$-312.600,00; Disponibilidades- R\$-23.000,00. Total Geral R\$-790.400,00.
Aprovado pelo Conselho de Representantes em 30/11/2011. Edvard Pereira de Souza- Presidente, Ana Maria da Costa e Silva- Tesoureira, Elísia Rodrigues Morais- TC/CRC-Go 8869 S/O.

34.592

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GEL/SGPF/SES-GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2011 – SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011

Processo nº 201000010021641
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 023/2011 – SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	26.921.908/0001-21	01

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Surfactante Pulmonar solução intra-traqueal/intrabronqueal 25 Fração Fosfolipídica 80 MG/ML Marca: Chiesi	118080	4,64	547.891,20

Leis Regulamentares – Lei Estadual nº 16.920/10, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes à matéria.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, Fone: (62)3201-3840.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-GO

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria n.º 511/2011-GAB/SES-GO

Institui o Comitê Estadual de Surtos de Intoxicação Alimentar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 242 da Lei Estadual n.º16.140, de 02 de outubro de 2007, da Lei Federal nº8.080/1990 que estabelece o Sistema Único de Saúde, da Lei Federal nº8.142/1990 que trata da Participação da comunidade na gestão do SUS, e

Considerando a Portaria n.º3.008 - GM/MS, de 1º de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS);

Considerando a Portaria n.º104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional, estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

Considerando a Lei n.º6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre as organizações das Ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelecem normas relativas à notificação compulsória de doenças;

Considerando a necessidade de avaliar as ações de saúde e o desenvolvimento de um sistema de informação de monitoramento das ações de gestão dos surtos de intoxicação alimentar,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Estadual de Surtos de Intoxicação Alimentar que passará a integrar as ações e serviços de saúde, com os seguintes objetivos:

I. Contribuir para a organização e o fortalecimento da atuação da Secretaria Estadual de Saúde no que se refere à Vigilância em Saúde dos Riscos Associados em Intoxicação Alimentar, tendo por premissa as diretrizes definidas no Pacto pela Saúde (2006).

II. Corroborar para o aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados a Intoxicação Alimentar, por meio da análise da situação de saúde da população e dos fatores determinantes e condicionantes que interferem na saúde pública.

III. Fomentar a integração das Ações de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados a Intoxicação Alimentar a Atenção Primária à Saúde, bem como com as demais áreas da Vigilância em Saúde, para garantir a integralidade do cuidado com a saúde da população.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria será constituído por representantes das seguintes áreas:

- I. Secretário Estadual de Saúde ou um representante por ele indicado (coordenador-geral);
- II. Coordenação de Doenças Hídricas e Alimentares;
- III. Coordenação de Vigilância de Riscos e Agravos Ambientais não Biológicos;
- IV. Coordenação de Fiscalização de Alimentos;
- V. Coordenação de Monitoramento da Qualidade de Alimentos;
- VI. Vigilância Epidemiológica Municipal de Goiânia;
- VII. Vigilância Sanitária Municipal de Goiânia;
- VIII. Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS/Goias);
- IX. Coordenação de Informação, Educação e Comunicação;
- X. Gerência de Atenção à Saúde;
- XI. Coordenação de Atenção Primária (Estratégia da Saúde da Família);
- XII. Coordenação da Saúde da Criança;
- XIII. Laboratório Público de Referência (LACEN).